

ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA - CIDES.***

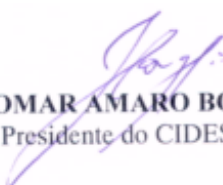
O Presidente do CIDES, Lindomar Amaro Borges, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES no dia 16 de agosto de 2019, sexta-feira, em virtude do dia 15 de agosto quinta-feira feriado de Nossa Sra da Abadia, em acompanhamento aos municípios consorciados.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 13 de agosto de 2019.


LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº005/2019 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS-MG E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO – CISTM – ANO 2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 005/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33, firmado em 06/08/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do anexo único do contrato de rateio 005/2019. Vigência 06/08/2019 a 30/11/2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:A37AF516

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – AVISO DE CONCLUSÃO DA ETAPA DE
HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO. PROCESSO 04/2019 –
CONCORRÊNCIA 01/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES torna público que realizou a etapa de habilitação dos licitantes nos dias 08, 09 e 12 de agosto de 2019 para a licitação compartilhada na modalidade Concorrência - Registro de Preços, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta pelo regime de empreitada global, para a escolha da proposta mais vantajosa com vistas ao registro de preços para a contratação de empresa especializada em redes de distribuição de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de iluminação pública de municípios consorciados; incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários à plena execução dos serviços, nos termos do Edital. As atas das sessões juntamente com os documentos de habilitação estão disponíveis no site www.cidess.com.br ou na sede do CIDES, na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, no horário das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail cidess@cidess.com.br.

Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Godard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia, 13 de agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES.

Publicado por:

Láisa Vilela de Almeida Quirino

Código Identificador:95832029

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019 -CIDES

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E
ALTO PARANAÍBA - CIDES.

O Presidente do CIDES, Lindomar Amaro Borges, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1ºFica estabelecido ponto facultativo nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES no dia 16 de agosto de 2019, sexta-feira, em virtude do dia 15 de agosto quinta-feira feriado de Nossa Sra da Abadia, em acompanhamento aos municípios consorciados.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 13 de agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por:

Láisa Vilela de Almeida Quirino

Código Identificador:A9FCA28C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RESOLUÇÃO Nº24/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019
- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO
VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 24/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 1º da resolução nº 02 de 26/02/2019, **resolve:**

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.